



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3708 - 83 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.618/2025	1
LEI Nº 5.619/2025	2
LEI Nº 5.620/2025	2
DECRETO Nº 5.381/2025	74
PORTARIA Nº 19.839/2025	74
PORTARIA Nº 19.841/2025	75
PORTARIA Nº 19.842/2025	76
PORTARIA Nº 19.843/2025	76
PORTARIA Nº 19.844/2025	77
EXTRATO DO CONTRATO 120/2025	78
EXTRATO DO CONTRATO 123/2025	79
EXTRATO DO CONTRATO 124/2025	80
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025	81
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025	82
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025	83

LEI Nº 5.618/2025

DENOMINA IMÓVEL RECEBIDO EM DOAÇÃO POR MEIO DAS LEIS Nº 5.377/2024 E 5.401/2024.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. O imóvel descrito no inciso I do art. 1º, afetado como bem de uso comum nos termos do art. 2º, fica denominado Rua Carlos Turri, que passa a ser destinado como via pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de novembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)